



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 948/2018



Súmula: - Requeiro Informações do Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo senhor, Igor Soares, Prefeito Municipal, se há algum estudo técnico, algum projeto ou a viabilidade da criação da sala google.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo senhor, Igor Soares, Prefeito Municipal, se há algum estudo técnico, algum projeto ou a viabilidade da criação da sala google.

Justificativa:

Senhor Presidente;
Nobres Pares.



O modelo arcaico de escola, ao qual a educação brasileira ainda é refém, a cada dia que passa vem se tornando ainda mais insustentável. Com o passar das gerações, os métodos de realização das mais diversas atividades são alterados, e com isso temos que estar prontos e abertos para mudanças.

A aplicação do que Heráclito de Éfeso chamou de “devir” - Do latim devenire: Movimento permanente e progressivo pelo qual as coisas se transformam, mostra que é impossível manter um modelo de educação que se perdura a anos, em diferentes gerações, sem que haja prejuízo quanto ao conhecimento.

Os professores, diante de todas essas problemáticas enfrentadas na sala de aula, onde tem que se manter um sistema de ensino diferente da realidade, tenta de forma frustrada inibir o acesso à tecnologia. Em São Paulo, a Lei 12.730/2007, de autoria do Deputado Orlando Morando – PSDB, em seu art.1º:

Artigo 1º da Lei 12.730 de 2007- Ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado, durante o horário das aulas.

Este texto de lei demonstra uma tentativa de retrocesso na educação Estadual. Após 10 anos, foi sancionada a LEI Nº 16.567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, porém, ainda não se mostra suficiente para atender a sociedade moderna. Para que alcance ao objetivo, é necessário além de se adaptar as mudanças, inserir todos a este meio disponibilizando a infraestrutura necessária.

Mudar a legislação, já foi um grande avanço, no entanto temos que pensar na inclusão de todos. No Brasil, as universidades e algumas escolas do ensino particular já tem buscado a metodologia da sala de aula invertida, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

consiste no fundamento de: “Nela, o aluno estuda os conteúdos básicos antes da aula, com vídeos, textos, arquivos de áudio, games e outros recursos. Em sala, o professor aprofunda o aprendizado com exercícios, estudos de caso e conteúdos complementares. Esclarece dúvidas e estimula o intercâmbio entre a turma. ”, segundo estudos desenvolvidos em Harvard o aproveitamento melhora em cerca de 79% a mais do que os cursos tradicionais (G1). Esta ideia reflete no pensamento do professor universitário e doutor em educação Mario Sergio Cortella, que se baseia no fundamento que: “A escola precisa enfrentar e se desfazer de conceito arcaicos, como os que entendem que o professor é o detentor do saber ou que o conhecimento é absoluto e indubitável. ” (Correio do Povo). O MIT (Massachusetts Institute of Technology), considera inevitável e necessária esta mudança. Em exemplos de países que possuem a educação considerada desenvolvida, como Singapura, Holanda e Canada, este método já é realidade.

A google, sempre considerada uma empresa desenvolvida e inovadora no que tange a tecnologia, tem desenvolvido importantes ferramentas no que diz respeito a educação, buscando auxiliar o ensino brasileiro. Uma das ferramentas importantes, é a “sala google”, que possui como prioridade o desenvolvimento da metodologia da sala de aula invertida e o aprimoramento de capacidades técnicas. Hoje, pensar neste projeto para as escolas públicas é algo possível e real.

De acordo com os argumentos apresentados, e provado a factibilidade da presente propositura, solicito informações do poder executivo municipal, da existência de algum projeto que vise implantar a referida metodologia nas escolas públicas, e caso não exista para que seja realizado um estudo técnico visando a inserção.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael

Líder do Governo

Vice-Presidente

PODEMOS